



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Aprova as adequações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO" e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 329/2023 - SME, que solicita a alteração do Decreto nº 2.308, de 17 de agosto de 2022, referente às adequações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO", aprovadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 12/12/2023, fazendo parte integrante deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO", deliberadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2.023, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias contidas no Decreto nº 2.308, de 17 de agosto de 2022.

Registre-se publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2.023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2420 em 19/12/23

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal